**PROPOSIÇÃO 004/2018 Cruzeiro do Sul, 16 de março de 2018.**

 O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

 Solicito à Administração Municipal, através da Secretaria de Administração, que crie uma lei municipal autorizando a isenção parcial ou total da cobrança de IPTU nas Áreas de Preservação Permanente – APP e Área de Preservação de uso Limitado – APL.

 Justifica-se, tendo em vista que o proprietário de um imóvel urbano pagará a integralidade do imposto sem poder dar destinação final ao mesmo, ou seja, sem poder edificar ou realizar benfeitorias.

 Certo de ter a atenção deste Poder.

**Tamini Dalmoro Azevedo**

Vereadora